

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 758-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS ADELSON MARCOS
REZENDE

PORTARIA Nº 758/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico nº 2.492/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Adelson Marcos Rezende, matrícula funcional nº 1012-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, com pagamento integral no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:2EA4DDA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>